



Diário da Justiça

Nº 5182 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 112 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	01
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	10
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	10

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	10
SECRETARIA	10
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	11
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	12
JUSTIÇA DO TRABALHO	14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	26
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	55
INTERIOR	64
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/98

CONVÊNIO: para reforma no Fórum das Varas Cíveis - Edifício Montepar, nesta Capital.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CONVENIADOS: Colégio Judicial do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná, neste ato representados pelos Escrivães do Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos e Distribuidores, Banco do Estado do Paraná, o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução de serviços de reforma no Fórum das Varas Cíveis - Edifício Montepar, nesta Capital, de acordo com as especificações, caderno de encargos e demais discriminações elaboradas pelo Departamento de Obras do Poder Judiciário, respeitando-se os padrões arquitetônicos, conforme proposta quantitativa e de preços anexados ao presente, que passa a fazer parte integrante deste Termo

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHOEN
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Acácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Ziegler Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Acácio Cambi
Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha
Des. Abraão Miguel Des. Trotta Telles
Des. Lenz César Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto Des. J. Vidal Coelho
Des. Martins Ricci Des. Newton Luz
Des. Nasser de Melo Des. Carlos Hoffmann
Des. Altair Pattucci Des. Telmo Cheren
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Ulysses Lopes
Des. Nunes do Nascimento Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abraão Miguel Des. J. Vidal Coelho
Des. Lenz César Des. Newton Luz
Des. Sidney Zappa Des. Carlos Hoffmann
Des. Oto Sponholz Des. Telmo Cheren
Des. Silva Wolff Des. Angelo Zattar
Des. Luiz Perrotti Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Osiris Fontoura Des. Jesus Sarrão
Des. Troiano Netto Des. Fleury Esteves
Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo
Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa Des. Cyro Crema
Des. Acácio Cambi Des. Wanderlei Resende
Des. Pacheco Rocha Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Trotta Telles Des. Octávio Valeixo
Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Mora
Des. Moacir Guimarães Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTULI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTULI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFINSON PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CELSO ROTULI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFINSON PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



PREÇO: O valor estimado do presente Convênio é de R\$ 163.291,26 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) e corresponde ao preço contratado para a execução dos serviços.

FORO: Comarca de Curitiba.

R\$ 121,00 780 Em 07 de julho de 1998

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 167/98

Prof. - 015.089/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no parecer, nº 086/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO PARANÁ, o uso gratuito privativo ad precario, da área 10,20 m2 (dez vírgula vinte metros quadrados) no 12º andar do edifício do Fórum Criminal na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 672, nesta Capital;

II - Ao Departamento do Patrimônio;
III - Publique-se. Em 02 de julho de 1998.

(republicado por incorreção)

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1387/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists names like PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA, JANETE NUNES MONTEIRO, LUIZ CARLOS SALES, etc.

FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA
OFICIAL JUDICIÁRIO B4
DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA

1998 03/08/98 061007/98

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001391

Curitiba, 06 de JULHO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001388

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58723/98, resolve

CONCEDER

a **LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001389

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57292/98, resolve

CONCEDER

a **FABIANA DE PAULA E SILVA BRAMBILA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1C, do Departamento de Serviços Gerais, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 22 de junho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

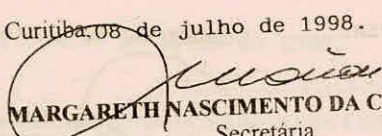
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001390

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54553/98, resolve

CONCEDER

a **SONIA MARA CORDEIRO DA SILVA**, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 17 de junho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.05.93 e 12.05.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56783/98, resolve

CONCEDER

a **NEIDE CARVALHO DE CAMPOS**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Andará, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de julho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.08.90 e 13.08.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001392

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33411/98, resolve

CONCEDER

a **MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 22 de junho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.06.93 e 19.06.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001393

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54801/98, resolve

CONCEDER

a **RUTH ARAUJO SILVEIRA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de junho de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001394

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50494/98, resolve

CONCEDER

a **LUIZA GEREMIAS VICENTE**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

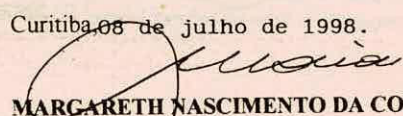
ORDEM DE SERVIÇO N.º001395

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56321/98, resolve

CONCEDER

a **ROSMARIE CAMARGO NUNES**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 08 de setembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.08.92 e 02.08.97, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

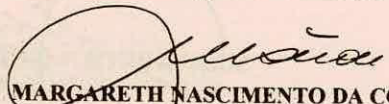
ORDEM DE SERVIÇO N.º001396

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52775/98, resolve

CONCEDER

a **FABIANA FARHAT CORAT**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Umuarama, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de junho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001397

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57653/98, resolve

CONCEDER

a **ISABEL LUCAS DE SOUZA DA PAZ**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de agosto de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.01.89 e 10.01.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001398

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53881/98, resolve

CONCEDER

a **GLENYLSON LOPES DA ROCHA**, servidor do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de junho de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

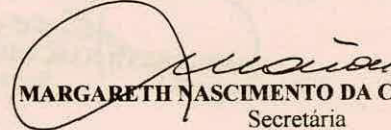
ORDEM DE SERVIÇO N.º001399

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53878/98, resolve

CONCEDER

a **FABIANA FARHAT CORAT**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Umuarama, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001400

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56611/98, resolve

CONCEDER

a **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, Médico E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.12.84 e 16.12.89, de acordo com parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001401

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54710/98, resolve

AUTORIZAR

CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 08 de junho de 1998, os dois (02) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001402

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57458/98, resolve

AUTORIZAR

IARA SANTOS CHEREM, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1995, a partir de 1º de julho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001403

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56614/98, resolve

AUTORIZAR

EDNO COUTO, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 08 de junho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

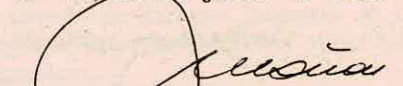
ORDEM DE SERVIÇO N.º001404

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58133/98, resolve

AUTORIZAR

ALTEVIR PIL PORTELA, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, a usufruir os cento e setenta e nove (179) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2679/96, a partir de 03 de agosto de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

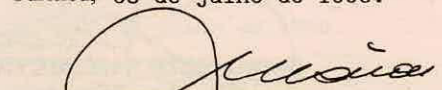
ORDEM DE SERVIÇO N.º001405

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58158/98, resolve

AUTORIZAR

JULIO CESAR BRASSANINI, Motorista A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os sessenta (60) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 486/98, a partir de 29 de junho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001406

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56894/98, resolve

AUTORIZAR

MARIA MARIANO DE CAMARGO, Telefonista B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os sessenta e dois (62) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2433/97, a partir de 1º de julho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001407

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53563/98, resolve

AUTORIZAR

SHIRLEY SCHULTZ, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os sessenta e nove (69) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 272/98, a partir de 22 de junho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001408

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53006/98, resolve

AUTORIZAR

MARCO ANTONIO CREMONEZ, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir os oitenta (80) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1983/97, a partir de 10 de julho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001409

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54794/98, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA GHELFI SEMANN, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os trinta e nove (39) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 542/98, a partir de 13 de julho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001410

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56836/98, resolve

AUTORIZAR

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 20 de julho de 1998, os dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001411

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55186/98, resolve

AUTORIZAR

a servidora **ANA PAULA CRUZ DE QUEIRÓZ**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os seguintes dias restantes de férias:

I - oito (08) dias, alusivas ao ano de 1995, a partir de 17 de julho de 1998.

II - sete (07) dias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 27 de julho de 1998.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001412

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55633/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCELA ALVES LIMA Oficial Judiciário	20	1997	20.07.98
JEAN CARLO STANZYK DA MAIA Técnico Judiciário	19	1997	22.06.98

Curitiba, 08 de julho de 1998.

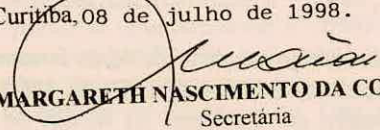

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001413

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56068/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
STELA MARIS CESARIO PEREIRA CAVICHIOLLO Oficial Judiciário	26	1998	22.06.98
MARIA ANITA DOS ANJOS Economista	29	1998	23.06.98

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001414

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57259/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO Oficial Judiciário	12	1998	29.06.98
DEBORA HELENA BECKER Assessor Jurídico	15	1996	13.07.98
HELENA TEREZINHA PEREIRA GOMES XAVIER Agente de Conservação	16	1998	01.07.98

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

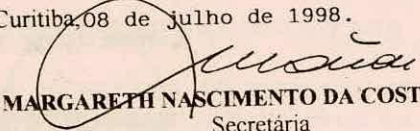
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001415

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55930/98, resolve

DESIGNAR

PAULO CEZAR DE BARROS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de julho de 1998, as funções de Chefe da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias restantes da titular IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

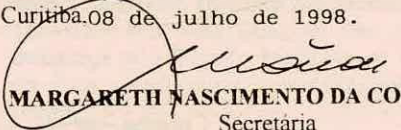
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001416

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57861/98, resolve

DESIGNAR

PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de julho de 1998, as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante as férias restantes da titular DEBORA HELENA BECKER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001417

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56867/98, resolve

DESIGNAR

SELMA DE OLIVEIRA MACIEL DE BRITO, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Serviço de Controle de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, da Seção de Recursos ao STF e ao STJ, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 15 de junho de 1998, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

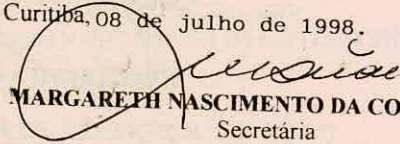
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001418

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56837/98, resolve

DESIGNAR

MARIANA EUGÊNIA CARVALHO MATTOS GUEDES, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de junho de 1998, as funções de Chefe da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante os dias restantes da licença especial do titular **PAULO CEZAR DE BARROS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001419

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57745/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de junho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001420

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55674/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **OSMAR SOARES DA SILVA**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001421

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56781/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de junho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA CHAGAS**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

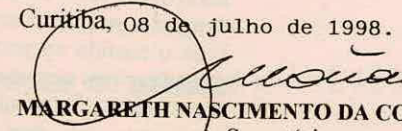
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001422

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47349/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **JOSÉ JULIO DE MOURA CAMARGO**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001423

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57157/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de junho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **MARIA PRETTI GALVÃO**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001424

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54177/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de junho de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1259/98 a **EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001425

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51960/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de junho de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 710/98 a **JOÃO FRANCISCO DE BRITO**, Contador E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e oito (58) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001426

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50987/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LILIAN RUTYNA SANTOS Oficial Judiciário	05.06.98	1997	29
SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK Técnico Judiciário	26.05.98	1997	29
ELOAR CAVALHEIRO Oficial Judiciário	03.06.98	1998	29
SUELI PROCHMANN MARTINS Agente de Conservação	10.06.98	1998	28
LUIZ CARLOS SALES Técnico Judiciário	16.06.98	1997	29
CACILDA ALVES GASPERIN Agente de Conservação	12.06.98	1998	28

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

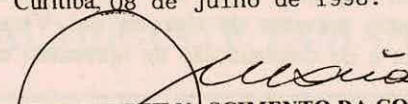
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001427

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7117/97, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 521, de 03 de março de 1997, na parte referente à servidora **SILVANA FERREIRA LUZ PESSOA**, a fim de que da mesma passe a constar que a concessão de trinta (30) dias de férias, a partir de 12 de fevereiro de 1997, são alusivas ao ano de 1997, e não como figurou.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001428

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54681/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JORGE MARIANO LIPKA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.12.93 e 04.06.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2341/96, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001429

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54311/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - para todos os efeitos legais, um (01) ano e noventa e cinco (95) dias, correspondente ao período de 28.09.88 a 31.12.89, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70;

II - para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, doze (12) dias, correspondente ao período de 16.09.88 a 27.09.88, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Araucária, com base no artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70;

III - para efeito de aposentadoria, um (01) ano e trezentos e cinquenta e quatro (354) dias, correspondente aos períodos de 04.04.83 a 06.02.84, 01.03.88 a 26.05.88 e 01.02.89 a 20.12.89, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 20/07/98 (17:00 horas)
Término - 27/07/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:**DR. FRANCISCO L. GONZAGA DE OLIVEIRA****ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

VISTO

Em 07/07/1998

ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES
Diretora do Departamento da Corregedoria
Geral da Justiça

**SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

Relação nº 11/98

**ATOS DA VICE-PRESIDÊNCIA NA SUPERVISÃO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS****INDICAÇÃO DE CONCILIADORES**

PROTOCOLO : 33.748/98
JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE JACAREZINHO.

DECISÃO : "I-DESIGNO os indicados ADRIANO SCOLARI DE ARAÚJO, PEDRO AUGUSTO VANTROBA, JOSÉ EDUARDO MARIANO, MÁRCIO MATI, CHRISTIAN BARLERA, ARIANE SIQUEIRA, FERNANDO BOBERG, CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, SAMUEL VASCONCELLOS FRIGERI, RAQUEL BOECHAT LUPPI, ROSAMARIA BORGES VIEIRA e ROSA HELENA GALERANI, para exercer a função de Conciliador, do Juizado Especial Cível de Jacarezinho, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, a partir de 06 de julho de 1998. II - No que concerne ao pedido de revogação da designação dos Conciliadores ARNALDO FORTES ALCÂNTARA, CLÁUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO, MARCELO BUENO ELIAS e NILSON RIBEIRO NEGRÃO, não há necessidade de qualquer ato, uma vez que se expirou o prazo de 06 (seis) meses constante da portaria nº 00591, de 14 de maio de 1998. III - Comunique-se. **Curitiba, 06 de julho de 1998.**
DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N. 224/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 60440/98, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Waldomiro Namur**, Juiz deste Tribunal, 65 (sessenta e cinco) dias restantes de licença especial, assegurados pela Portaria n. 370/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de outubro de 1987 e 21 de fevereiro de 1992, a partir do dia 3 de agosto do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 3 de julho de 1998.

Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N. 293/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 60620/98, resolve:

I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Neidi Munhoz Gleich**, matrícula n. 5627, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 515/97.

II - CONCEDER

à mesma funcionária, férias alusivas ao exercício de 1997, a partir desta data.

Curitiba, 6 de julho de 1998.

Marcos Antonio Frason
Secretário

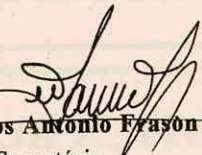
ORDEM DE SERVIÇO N. 294/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 60682/98, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 3, as férias concedidas a **Rachel do Rocio Sampaio Rossi**, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 251/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 20 (vinte) dias restantes.

Curitiba, 6 de julho de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

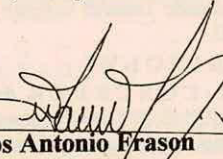
ORDEM DE SERVIÇO N. 295/98.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61127/98, resolve:

CONCEDER

a **Anderson Domingos Calixto**, matrícula n. 349, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 9 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 22, com base no artigo 237 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 6 de julho de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

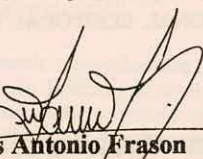
ORDEM DE SERVIÇO N. 296/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61128/98, resolve:

CONCEDER

a **Anderson Domingos Calixto**, matrícula n. 349, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 8 (oito) dias de licença em prorrogação, por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 1º, com base no artigo 237 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 6 de julho de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

VARAS CÍVEIS E CRIME**COMARCAS DO INTERIOR
CÍVEL****CRIME****COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

Rua Cel. João Cândido de Oliveira, 216 CEP 83.501-010 - Fone 757-1744

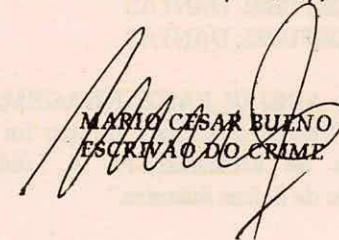
MARIO CESAR BUENO
 Escrivão

DR. SUELI DA SILVA NEVES - JUÍZA SUBSTITUTA.-

RELAÇÃO N. 018/98.-

01- PROCESSO CRIME N. 308/95 - MATIAS FEIL - Inquirição testemunhas denúncia dia 20/07/98, às 15:10 horas, na Vara de Cartas Precatórias Criminais-Curitiba/PR.- Adv.- MARCELO PACHECO PIROLO.-

Almirante Tamandaré/PR., 03/Jul/98.-


MARIO CESAR BUENO
 ESCRIVÃO DO CRIME



COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

Rua Cel. João Cândido de Oliveira, 216 CEP 83.501-010 - Fone 757-1744

MARIO CESAR BUENO
 Escrivão

DR. SUELI DA SILVA NEVES - JUÍZA SUBSTITUTA.-

RELAÇÃO N. 017/98.-

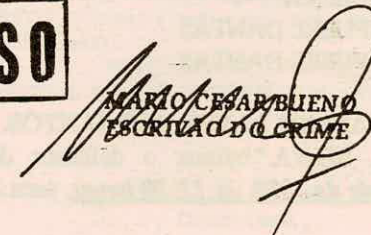
01- PROCESSO CRIME N. 038/98 - SEBASTIÃO LEOPOLDO DE SOUZA - Apresentar alegações finais no prazo legal. Adv.- IVAN RIBAS.-

02- RECURSO DE HABEAS CORPUS N. 042/97 - RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO. RECORRIDO: ADELSON CAVALHEIRO DA SILVA - Negado provimento ao recurso. Adv.- AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO.-

03- RECURSO DE HABEAS CORPUS N. 045/97 - RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO. RECORRIDO: AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO. Negado provimento ao recurso. Adv.- AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO.-

Almirante Tamandaré/PR., 02/Jul/98.-

RÉU PRESO


MARIO CESAR BUENO
 ESCRIVÃO DO CRIME

COMARCA DE CORONEL VIVIDA**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO**

O Doutor IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Coronel Vivida, Pr. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- certidão do Registro Civil;
- certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;
- atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

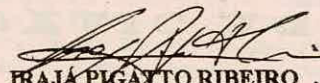
Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º. do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Pr, a primeiro de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito.

783


RAJÁ PIGATTO RIBEIRO
Juiz de Direito

R\$ 126,00
FAT. T.J.

COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-FONE:(044) 832-1440 -
LIRAUCIO SARAGIOTO - ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATORIA DE INTERDIÇÃO

A Doutora KETBI ASTIR JOSE, MM. Juíza de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, declarada a INTERDIÇÃO de DEGMAR FERMINO, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/10/69, filho de Sebastião Fermino e de Aremita dos Santos, residente na Rua Catarina Bruneta, nº 10, Distrito de Ivailândia, cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, nos autos sob o nº 262/97 de INTERDIÇÃO em que é interditante O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e interditado: DEGMAR FERMINO. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil, o presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado do Paraná, com intervalo de 10 (dez) dias. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, Em o Cartório do Cível, Comércio e Anexos. Aos 23 de junho de 1.998. Eu (LIRAUCIO SARAGIOTO), que subscrevi e digitei.


KETBI ASTIR JOSE
Juíza de Direito

3.132.23
9470

COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ -
- CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS -

EDITAL DE CITAÇÃO de DORIVAL RODRIGUES MARTINS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente, o Doutor PAULO CESAR ROLDÃO, Juiz de Direito desta Comarca... FAZ SABER a todos, que nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL, sob nº 218/96, em que é Exequente BANCO BRADESCO S/A. e Exequatados DORIVAL RODRIGUES MARTINS e NERCI BOCALON, atualmente em lugar incerto e ignorado, sendo o presente objeto de CITAÇÃO do executado, para que pague em 24:00 horas, o débito de R\$ 3.716,46 atualizado até 14/06/96, acrescido de juros, correção monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo nomeiem bens à penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução acrescidos; e ainda, INTIMANDO-O, da penhora realizada, em bens de propriedade do avalista e co-responsável NERCI BOCALON, constante do imóvel matriculado no CRI, desta Comarca sob nº 10.493. ADVERTENCIA: "Não sendo embargada a execução se presumirão aceitos pelo executado os fatos articulados pelo exequente. Prazo para oposição de embargos: 10 (dez) dias.. E, para o conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, na forma da Lei, Comarca de Formosa do Oeste-Pr., 20 de maio de 1998. Eu (JAYME PEREIRA AYRES), Escrivão do Cartório do Cível e Anexos que o digitei e subscrevi.- 28911

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)

PRAZO DE 30 DIAS: SERGIO DA SILVA

O Doutor: Luiz Sergio Neiva de Lima Vieira, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) Requerido(a) SERGIO DA SILVA

que por este Juízo tramitam os Autos nº de 394/97 - TUTELA


contra si proposta por: NELI POLICARPO DOS SANTOS.-

cuja petição mereceu o seguinte r. despacho, a seguir transcrito:

"...Cite-se o genitor por edital pelo prazo de 30 (trinta) dias. Foz do Iguaçu, 23 de junho de 1998. Luiz Sergio Neiva de Lima Vieira, Juiz de Direito".-

E, fica a parte Requerida advertida que se não apresentar resposta a presente ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, aos 30 dias do mes de junho do ano de 1.998. Eu, Descrevã o datilografei e subscrevi.

785


GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK
ESCRIVÃ-Subscrição Aut. Port. 06/91.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)

PRAZO DE 30 DIAS: GENIRA CELESTE DE OLIVEIRA

O Doutor: Luiz Sergio Neiva de Lima Vieira, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr, na forma da Lei, etc...